



Publicado em 02/05/2025 - 15:34

Prefeitura de Itapevi inicia Refis 2025

Contribuintes interessados poderão formalizar sua adesão ao programa do dia 05 de maio até 18 de junho

A Prefeitura de Itapevi dá início, nesta segunda-feira (5), ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) 2025, uma iniciativa que visa oferecer aos contribuintes a oportunidade de regularizar seus débitos tributários e não tributários junto ao município.

“Com o Refis 2025, a Prefeitura assume compromisso em auxiliar a população na regularização de seus tributos e na retomada do equilíbrio financeiro, fortalecendo o desenvolvimento econômico da cidade”, explica o prefeito de Itapevi, Marcos Godoy, o Teco (Podemos).

O programa abrange dívidas geradas até 31 de dezembro de 2024, permitindo descontos em juros e multas, além de condições facilitadas para parcelamento.

Com a medida, a Prefeitura visa primar pelo equilíbrio financeiro da cidade e pela promoção de um ambiente econômico mais saudável para os moradores. Nos últimos anos, o Refis foi um sucesso, sendo realizado em 2021, 2022 e 2023, beneficiando milhares de contribuintes e auxiliando na recuperação da receita municipal.

Condições especiais de pagamento

Os contribuintes que aderirem ao Refis 2025 poderão optar pelo pagamento à vista ou pelo parcelamento dos débitos em até 48 vezes, com reduções significativas de juros e multas. Confira as principais condições:

- Pagamento à vista em até 3 parcelas: desconto de 100% nos juros e multa moratória.
- Parcelamento de 4 a 10 parcelas: desconto de 80% nos juros e multa moratória.
- Parcelamento de 11 a 18 parcelas: desconto de 60% nos juros e multa moratória.

- Parcelamento entre 19 e 24 parcelas: desconto de 40% nos juros e multa moratória.
- Parcelamento entre 25 e 36 parcelas: desconto de 30% nos juros e multa moratória, com pagamento inicial de pelo menos 10% do débito total.
- Parcelamento entre 37 e 48 parcelas: desconto de 35% nos juros e multa moratória, com pagamento inicial de pelo menos 20% do débito total.

Além dessas condições, há valores mínimos para as parcelas: 50 UFMs (Unidades Fiscais do Município) para pessoas físicas e 100 UFMs para empresas.

Como aderir ao Refis 2025

Os contribuintes interessados poderão formalizar sua adesão ao programa entre 5 de maio e 18 de junho, com possibilidade de prorrogação por até 30 dias.

Para aderir, ao guichê do Resolve Fácil (Rua José Michelotti, 88 – Cidade Saúde), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e formalizar a solicitação. Contribuintes com parcelamentos anteriores também podem aderir ao novo programa, desde que desistam formalmente dos benefícios anteriores.

Serviço:

- Programa de Recuperação Fiscal – Refis 2025
- Período de adesão: 5 de maio a 18 de junho
- Local: Resolve Fácil (Rua José Michelotti, 88 – Cidade Saúde), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

<https://itapeviacontece.com.br/prefeitura-de-itapevi-inicia-refis-2025/>

Veículo: Online -> Site -> Site Itapevi Acontece